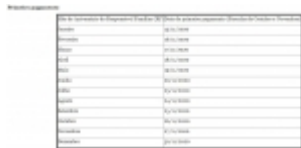


PAGAMENTO DO RENDA MINAS COMEÇA NESTA SEXTA-FEIRA 13



O Governo de Minas dá início, no dia 13/11, ao pagamento do Renda Minas, o maior programa de transferência de renda da história do Estado, que irá complementar o Auxílio Emergencial liberado pelo governo federal para pessoas inscritas no CadÚnico. O benefício busca auxiliar famílias em situação de vulnerabilidade a enfrentar as dificuldades impostas pela pandemia.

Ao todo, serão beneficiadas quase 1 milhão de famílias mineiras e 2,8 milhões de pessoas. Têm direito ao Renda Minas os inscritos no CadÚnico até 11/7/2020. As famílias também devem se enquadrar na condição de extrema pobreza, cuja renda por pessoa não ultrapasse R\$ 89 mensais.

A secretária de Estado de Desenvolvimento Social, Elizabeth Jucá, frisa que o Renda Minas é uma transferência complementar ao Auxílio Emergencial no momento que este benefício está sendo reduzido pelo governo federal. *“O Governo de Minas está complementando o valor para que pessoas em extrema pobreza não sintam tanto o impacto dessa redução”*, afirma. O programa pode ser acessado mesmo por quem não recebe o Auxílio Emergencial, mas está elegível no CadÚnico.

Critérios

Para saber se está dentro dos critérios para receber o benefício, basta acessar o site do programa (www.rendaminas.mg.gov.br) e fazer a consulta por CPF ou pelo Número de Inscrição Social (NIS).

Pagamentos

Os pagamentos do Renda Minas serão feitos pela Caixa Econômica Federal. Os depósitos cairão automaticamente nas contas já existentes de beneficiários, como poupança, conta simplificada e poupança social digital (conta digital, movimentada por meio do aplicativo Caixa Tem).

Mais de 900 mil beneficiários já possuem conta aberta na Caixa. Para cerca de 66 mil pessoas elegíveis ao Renda Minas e que ainda não possuem conta no banco, será aberta automaticamente uma conta individual, com base nos dados dos responsáveis pelo cadastro da família no CadÚnico. O acesso pode ser feito pelo Caixa Tem.

O pagamento será feito em duas parcelas: a primeira referente aos meses de outubro e novembro, e a segunda correspondente ao mês de dezembro, que será quitada no dia 7/12. Apenas o titular e responsável pela família terá acesso ao Renda Minas. Em nenhuma hipótese o benefício será pago em contas de terceiros.

Cada família terá direito a três parcelas do benefício do Renda Minas. Logo, o benefício total por família é igual ao valor mensal da parcela multiplicado por 3. Então, uma família que possui 3 pessoas cadastradas no CadÚnico receberá, ao todo, R\$ 117 x 3 = R\$ 351.

A partir de 13/11

O diretor de Gestão do CadÚnico e de Programas Socioassistenciais da Sedese, Elder Gabrich, reforça também que o mais importante é que os beneficiários saibam que as famílias devem estar cadastradas no CadÚnico até o dia 11/7/2020 em situação de extrema pobreza.

“São famílias que no CadÚnico têm renda por pessoa, mensal, de até R\$ 89. Os pagamentos iniciam no dia 13/11 em contas já existentes na Caixa. Para as pessoas que não têm, a instituição vai abrir uma conta automaticamente. Elas não têm que fazer pré-cadastro. Por enquanto, deve-se aguardar até o dia 13/11. Não adianta ir até a Caixa agora, que esse benefício ainda não estará disponível”, explica.

Para esclarecimentos gerais sobre o programa, a Sedese disponibiliza o e-mail: rendaminas@social.mg.gov.br.

Confira o calendário de pagamento:

<https://jornalpanfletus.com.br/noticia/1654/pagamento-do-renda-minas-comeca-nesta-sexta-feira-13-em-24/06/2026-14:10>